

ÍNDICE DE *DISCLOSURE* NOS ESTADOS BRASILEIROS: UMA ABORDAGEM DA TEORIA DA DIVULGAÇÃO

RESUMO

A evidenciação possui papel essencial na redução da assimetria informacional existente na relação entre a sociedade e os governantes eleitos, assim, os governos têm por obrigação prestar contas de seus atos perante a sociedade, de forma a manter sua legitimidade. O objetivo deste estudo consiste em construir um índice de *disclosure* dos 26 Estados brasileiros e Distrito Federal, sob a perspectiva da Teoria da Divulgação, além de verificar se existe relação entre este índice e o número de habitantes e volume de recursos arrecadados pelas entidades públicas analisadas. O delineamento do estudo caracteriza-se como pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e análise multivariada de dados. Com relação à pesquisa documental, a amostra do estudo consistiu nas informações divulgadas pelos Governos das 27 entidades em suas páginas eletrônicas. No que concerne ao índice de *disclosure*, optou-se por construir um índice próprio, a partir dos índices estruturados por Lima (2007) e Lima (2009), adaptados à realidade das entidades públicas. Os resultados mostraram que os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina apresentaram o maior índice (72%) e que o modelo de regressão linear simples estimado consegue explicar em torno de 24% das variações que ocorrem com o índice de *disclosure* por meio das variações no número de habitantes das entidades analisadas.

Palavras-chave: Teoria da Divulgação. Evidenciação. Entidades Públicas.

1 INTRODUÇÃO

A evidenciação possui papel essencial na redução da assimetria informacional existente entre as entidades e os *stakeholders*, sendo considerada uma das principais formas de comunicação entre a organização e os usuários interessados em avaliar o desempenho da administração (LIMA, 2009). Para tentar dirimir a assimetria informacional concernente à alocação dos recursos públicos existentes na relação entre o principal (a sociedade) e os agentes (governantes eleitos), os governos têm por obrigação prestar contas de seus atos perante a sociedade, não só com demonstrativos comprobatórios da alocação de recursos, mas também proporcionar informações que sejam transmitidas da forma mais transparente possível, ganhando relevância o conceito de *accountability* (ALBUQUERQUE *et. al.*, 2007). Assim, a evidenciação contábil, seja por meio da divulgação de informações compulsórias ou voluntárias, constitui-se em um dos meios disponíveis para que o ente público demonstre ao cidadão que atua em consonância com os valores e regras estabelecidos no ambiente da sociedade.

Notadamente, o contexto de pressão social e política ao qual as entidades públicas estão inseridas influencia na política de divulgação de informação voluntária ou legal adotada pelas entidades. A maior transparência do setor público ajuda a gerar credibilidade e permitir que os cidadãos tenham condições de exercer controle no que se refere à utilização dos recursos públicos, além da possibilidade de verificar se as entidades divulgam informações compulsórias conforme estabelecido na legislação e se disponibilizam informações a título de evidenciação voluntária, estas intrinsecamente relacionadas aos esforços das entidades à sua legitimação.

De acordo com De Luca (1998) fornecer informações à sociedade sobre a utilização de recursos humanos, naturais, financeiros, tecnológicos e outros que pertencem à própria sociedade (direta ou indiretamente) é o mínimo que as entidades devem fazer para merecer o respeito e a credibilidade necessários à continuidade de suas operações. Desse modo, se por

um lado a organização subtrai da comunidade à sua volta recursos indispensáveis à sua atuação, por outro essa tão somente espera uma prestação de contas. Para Nakagawa (2007) a sociedade confia a uma entidade a utilização de seus haveres, de forma que há nessa relação uma delegação de poderes e, por conseguinte, a obrigatoriedade de prestação de contas, firmada sobre os pilares de confiabilidade e evidenciação, os quais dão forma ao conceito de *accountability*. Santana Júnior (2008) acrescenta que, a partir do momento em que os cidadãos são compungidos a pagar tributos, também passam a cobrar do Estado, por meio dos seus governantes e gestores públicos, o cumprimento do “contrato social”. Com o isso, os cidadãos objetivam garantir que os recursos provenientes dos seus tributos estejam sendo empregados de maneira eficiente, eficaz e efetiva (CRUZ, 2010).

A Teoria da Divulgação tem sido discutida em diversos estudos que buscam explicar o fenômeno da divulgação de informações financeiras, objetivando entender, dentre outros aspectos, as razões econômicas para que determinada informação seja divulgada. Entre eles destacam-se as pesquisas de Coy, Dixon e Tower (1993), Lima (2007), Silva (2009) e Braga, Oliveira e Salloti (2009).

Coy, Dixon e Tower (1993) desenvolveram um índice de *disclosure* utilizando uma escala ordinal para avaliar a qualidade dos relatórios anuais de instituições de educação superior da Nova Zelândia. Lima (2007) utilizou a Teoria da Divulgação para avaliar a relação do nível de *disclosure* com o custo da dívida das empresas brasileiras. Silva (2009) estudou, no contexto da Teoria da Divulgação, a relação entre liquidez das ações e o nível de divulgação das empresas brasileiras de capital aberto do setor de Siderurgia e Metalurgia no período de 1998 e 2007. Braga, Oliveira e Salloti (2009) avaliaram empiricamente a influência de determinadas variáveis sobre o nível de divulgação ambiental nas demonstrações contábeis de empresas brasileiras a partir da Teoria da Divulgação.

Nesse contexto, o objetivo do estudo consiste em apresentar um índice de *disclosure* dos 26 Estados brasileiros e Distrito Federal e verificar se há relação entre o *disclosure* e o número de habitantes e volume de recursos arrecadados pelas entidades públicas analisadas. Pesquisas semelhantes foram desenvolvidas na área de mercado de capitais envolvendo entidades privadas. Assim, como contribuição principal, o estudo possibilitará observar se existe associação entre índices de *disclosure* e determinadas características previamente definidas em um ambiente público. Além disso, os cidadãos interessados na divulgação de informações por parte das entidades públicas poderão compreender melhor o modo como estas evidenciam suas informações e os resultados mapeados poderão servir como base para melhorias nas informações divulgadas pelos entes analisados.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Teoria da Divulgação

Hope (2003) argumenta que *disclosure* é um fenômeno inerentemente complexo e uma simples teoria pode dar uma explicação parcial. Verrecchia (2001) afirma que não há uma teoria que abranja e seja sólida com relação às informações emitidas pelas organizações, de forma que há é um conjunto de direcionadores que ajudam a integrar os estudos. No entanto, Dye (2001) argumenta que a teoria da divulgação já se encontra em um estágio avançado, podendo ser considerada como desenvolvida.

Verrecchia (2001) propõe uma taxonomia que engloba três categorias amplas de pesquisa sobre divulgação em Contabilidade: (1) Pesquisa sobre Divulgação Baseada em Associação (*association-based disclosure*); (2) Pesquisa sobre Divulgação Baseada em Julgamento (*discretionary-based disclosure*); e (3) Pesquisa sobre Divulgação Baseada em Eficiência (*efficiency-based disclosure*).

A primeira categoria envolve trabalhos cuja preocupação principal consiste em estudar os efeitos exógenos do *disclosure* em mudanças ou perturbações nas ações individuais de investidores que competem no ambiente do mercado de capitais, primariamente por meio do comportamento do equilíbrio do preço dos ativos e volumes de transação (VERRECCHIA, 2001). De acordo com Salotti e Yamamoto (2005) as pesquisas sobre divulgação baseada em associação têm sido bem sucedidas, uma vez que oferecem caracterizações detalhadas sobre as relações ou associações entre a divulgação, mudanças de preços, volume de negócios ou outro fenômeno de mercado.

A segunda categoria analisa a forma como os administradores e/ou empresas exercem discricionariedade no que diz respeito à divulgação de informações sobre as quais eles possam ter conhecimento (VERRECCHIA, 2001). Conforme Lima (2007) esse tipo de pesquisa está muito ligado aos estudos de Fields, Lys e Vincent (2001) sobre *Accounting Choice* (Escolhas Contábeis). A teoria das Escolhas Contábeis envolve a idéia de que *proxies* ou imperfeições de mercado podem influenciar as escolhas contábeis por parte dos gestores: custos de agência, relacionados a questões contratuais como gestores (bem informados) e investidores (não tão bem informados como os gestores); e externalidades que afetam as partes não contratantes, relacionadas a terceiros ou itens não contratuais (LIMA, 2007).

A terceira categoria discute que tipos de informações são preferidas e mais eficientes, considerando a ausência de prévio conhecimento da informação (VERRECCHIA, 2001). Nesse tipo de pesquisa, visualizam-se os estudos que recomendam a informação como redução da assimetria e verificam sua relação com a *performance* econômica das empresas, como exemplo pode-se citar a análise entre o Custo de Capital x *Disclosure* (LIMA, 2007).

Dye (2001) discorda parcialmente de Verrecchia (2001), pois apesar de concordar que em relação ao *disclosure* obrigatório a literatura existente não está suficientemente amadurecida para merecer o *status* de teoria, quando analisa-se o *disclosure* voluntário, o autor afirma que essa questão pode ser estudada como um apêndice da Teoria dos Jogos, segundo a qual a entidade fará ou não *disclosure* na proporção em que este seja favorável ou não à entidade.

2.2 *Accountability* em Entidades Públicas

Para Mosher (1968) apud Campos (1990), o termo *accountability* pode ser visto como sinônimo de responsabilidade objetiva, acarretando a responsabilidade de uma pessoa ou organização perante outra pessoa, fora de si mesma, por alguma coisa ou por algum tipo de desempenho.

Paul (1992) estabelece uma concepção mais ampla ao afirmar que *accountability* significa manter indivíduos e organizações passíveis de serem responsabilizados pelo seu desempenho. *Accountability* pública se refere, conseqüentemente, ao conjunto de abordagens, mecanismos e práticas usados pelos atores interessados em garantir um nível e um tipo desejados de desempenho dos serviços públicos. De acordo com Nakagawa, Relvas e Dias Filho (2007) a expressão confiabilidade representa adequadamente o seu correspondente em inglês *accountability*. Os autores defendem que a noção de *accountability* no setor público pode ser dividida da seguinte maneira: (a) dando explicações a todos os cidadãos, sejam eles eleitores ou não; (b) provendo informações posteriores sobre fatos relevantes, quando se tornarem necessárias; (c) revendo e, se necessário, revisando sistemas ou práticas para atingir as expectativas dos cidadãos, sejam eles eleitores ou não; e (d) concedendo compensações ou impondo sanções.

Para Castro (2005) *accountability* está relacionado a responsabilidade em prestar contas, uma vez que no Brasil prestar contas não é uma atitude natural, só se faz, quando faz,

por força da lei. A dificuldade de tradução do termo *accountability* parece estar associada com sua prática ainda incipiente no Brasil. Segundo alguns autores, *accountability* aproxima-se do conceito da obrigação de se prestar contas dos resultados obtidos em função das responsabilidades que decorrem de uma delegação de poder (autoridade), conseqüentemente, há a geração de uma responsabilidade, que é a de prestar contas de seu desempenho e seus resultados. Para Corbari (2004), levando-se em consideração a relevância da informação no exercício da cidadania, o desafio é buscar formas de minimizar a assimetria da informação e as conseqüentes perdas nesse processo. No processo de controle social, a transparência e o acesso à informação são fatores condicionantes, uma vez que só se pode controlar aquilo de que se tem conhecimento efetivo.

Numa sociedade com *accountability* plena, espera-se que os gestores públicos prestem contas de suas ações, dando publicidade às decisões e ações governamentais que interessem à coletividade, tais como a divulgação de balanços orçamentários, ampla publicidade às licitações, indicando os fornecedores selecionados e preços das propostas vencedoras, e indicação dos serviços e programas de governo que são oferecidos (ROCZANSKI e TOMASI, 2010).

Nas entidades públicas a evidenciação compulsória é estabelecida na Lei 4.320/1964, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Já estão em vigor dispositivos legais (Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 9.755/1998) que obrigam as entidades públicas a divulgar relatórios periódicos com os resultados da aplicação dos recursos públicos previstos nos instrumentos orçamentários, cujo objetivo é promover o acompanhamento por parte da sociedade da aplicação dos recursos públicos e responsabilizar os gestores que descumprirem as normas (CRUZ, 2010). A Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) fundamenta-se em princípios como planejamento, transparência e participação popular. No contexto da LRF, a obrigação que o governante tem de prestar contas dos seus atos com suficiente transparência para que os cidadãos possam avaliar a sua gestão ganha dimensões relevantes, uma vez que são estabelecidas sanções aos governantes que sonegarem informações sobre suas práticas.

A Lei Complementar 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei 101/2000 para conferir maior transparência à gestão das contas públicas em todos os níveis. Uma questão importante advinda da LC 131/2009 foi o acréscimo de sanção para o ente federativo que não disponibilizar as informações exigidas. Tal sanção refere-se à impossibilidade de receber transferências voluntárias. A lei também reafirmou a participação popular no ciclo orçamentário, estabelecendo que todos os gestores públicos do país estão obrigados a liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira de todos os órgãos dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal, em meios eletrônicos de acesso público.

A iniciativa legal no sentido de incorporar a obrigatoriedade da divulgação de informações das contas públicas na Internet surgiu com a Lei 9.755/1998, que dispõe sobre a criação de *homepage* na Internet, pelo Tribunal de Contas da União, para a divulgação de determinadas informações orçamentárias a título de evidenciação compulsória: (1) montantes de cada um dos tributos arrecadados, (2) relatórios resumidos da execução orçamentária, (3) balanço consolidado das contas, (4) orçamentos do exercício e os respectivos balanços do exercício anterior, (5) resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos e relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta.

A evidenciação voluntária refere-se à não obrigatoriedade legal de disponibilizar determinadas informações geradas pela organização no decorrer do exercício. De acordo com Boff (2007) divulgar voluntariamente está atrelado ao cumprimento ético e moral das

entidades, visto que cada vez mais as organizações estão se dando conta da importância de transmitir informações ao seu público interno e externo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo, de caráter descritivo, utiliza a pesquisa documental e análise multivariada de dados. A amostra do estudo consistiu nas informações divulgadas pelos Governos dos 26 Estados brasileiros e Distrito Federal em suas páginas eletrônicas. Assim, as informações empíricas foram captadas nos sítios oficiais de cada entidade, incluindo o da Secretaria da Fazenda e o Portal da Transparência de cada Estado.

No que concerne a índices de *disclosure*, Alencar (2007) enfatiza que os pesquisadores têm se dividido entre duas estratégias: construir o próprio indicador ou trabalhar com *rankings* já existentes. Desse modo, optou-se por construir um índice a partir dos dados estruturados na pesquisa de Lima (2007) e Lima (2009), adaptando-os à realidade das entidades públicas. O índice é composto por 33 quesitos. A esses quesitos foram atribuídos a nota 1 no caso de sua divulgação pela entidade e nota 0, caso contrário. Assim como nos estudos de Gordon *et. al.* (2002) e Lima (2009) não foi atribuído qualquer tipo de pontuação para a quantidade ou qualidade do *disclosure*, limitando-se à verificação da divulgação ou não da informação.

Após, as notas foram apuradas pela divisão entre a soma de pontos obtidos e a pontuação total possível do conjunto de informações. Para a construção do índice, foram consideradas como obrigatórias aquelas informações exigidas pela Lei 9.755/1998 e LC 101/2000 e divulgadas no *site* da entidade, no *site* da Secretaria da Fazenda e/ou no Portal da Transparência do referido Estado; e como voluntárias as demais informações disponibilizadas nas páginas eletrônicas, englobando um total de 6 (seis) conjuntos de informações: I – Visão Geral; II – Informações adicionais; III - Layout dos relatórios; IV – Relatórios Adicionais; V - Situação Física e Financeira; e VI – Informações Ambientais, conforme observado no Quadro 1.

I – Visão Geral (evidenciação voluntária)
01 - Informações sobre as instituições vinculadas ao Estado
02 – Informações sobre o perfil sócio-econômico da população
II – Informações adicionais (evidenciação voluntária)
03 - Informações sobre treinamento de funcionários
04 - Informações sobre programas de incentivo à cultura
05 - Informações sobre programas de assistência social
06 - Informações sobre transporte urbano
07 - Informações sobre processos licitatórios
08 – Informações sobre audiências públicas
III - Layout dos relatórios (evidenciação voluntária)
09 - Utilização de recursos gráficos
IV – Relatórios Adicionais (evidenciação voluntária)
10 - Balanço Social
11 - Balanços em Correção Monetária Integral
12 - Relatórios da Auditoria e Controle Interno
V - Situação Física e Financeira (evidenciação compulsória)
13 - Montante dos tributos arrecadados
14 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
15 - Balanço Orçamentário
16 - Balanço Financeiro
17 - Balanço Patrimonial
18 - Demonstração das Variações Patrimoniais
19 - Lei Orçamentária Anual - LOA
20 - Contratos, aditivos e comunicações ratificadas

21 - Relações mensais das compras
22 - Plano Plurianual
23 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
24 - Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio
25 - Relatório de Gestão Fiscal
VI – Informações Ambientais (evidenciação voluntária)
26 - Informações sobre Impactos Ambientais: reciclagem
27 - Informações sobre Impactos Ambientais: descontaminação e recuperação de terras e águas
28 - Informações sobre Impactos Ambientais: conservação de recursos naturais
29 - Informações sobre despesas em investimentos ambientais
30 - Informações sobre Educação Ambiental
31 - Informações sobre incentivo e apoio a pesquisas ambientais
32 - Informações sobre reflorestamento
33 - Informações sobre políticas de tratamento de água utilizada e reutilização em processos

Quadro 1: Itens para a construção do índice de *disclosure* para entidades públicas.

De acordo com Ahmed e Courtis (1999) sucessivos estudos têm investigado a associação entre *disclosure* e características da entidade, empregando uma variedade de índices de *disclosure* e métodos de pesquisa em diferentes países. Nesse sentido, dependendo dos objetivos da pesquisa, muitos atributos das empresas têm sido examinados nos estudos de *disclosure*, tais como: tamanho, *ranking*, estrutura de capital, lucratividade e tamanho da empresa de auditoria.

Para Verrecchia (2001), teoricamente, a ausência de custos de divulgação pressupõe divulgação completa. Nesse caso, assume-se que empresas maiores tenham maior capacidade de suportar possíveis custos decorrentes do processo de divulgação, sendo estes relativamente menores para as empresas de maior porte. O tamanho das empresas é mensurado normalmente nos trabalhos pelo número de empregados, valor do ativo total, receita de vendas ou de acordo com *ranking* de periódicos (NUNES, TEIXEIRA e NOSSA, 2009). De acordo com Lima (2009) o tamanho da empresa pode ser medido ainda pelo valor de mercado da firma ou pelo número de acionistas. Desse modo, considerando-se que Hackston e Milne (1996) citam que não há nenhuma sustentação teórica para mensurar o tamanho das entidades, optou-se por considerar o número de habitantes como o indicador de tamanho dos entes públicos analisados, de forma similar a número de empregados e/ou número de acionistas. Assim, pressupõe-se que um elevado número de cidadãos tenderia a exercer maior pressão para que a entidade pública divulgasse uma maior quantidade e qualidade de informações, dando delineamento à primeira hipótese:

- H1: o número de habitantes está positivamente associado ao índice de *disclosure* das entidades públicas.

O modelo proposto por Verrecchia (2001), citado por Yamamoto e Salotti (2005), considera a existência de uma associação positiva entre as ocorrências de $\tilde{Y} = Y$ no intervalo entre $-k$ e k e a receita da empresa para o próximo período ($x \cdot P$), em que \tilde{Y} é o nível de divulgação, x a quantidade produzida pela empresa, P o preço e $-k$ e k o intervalo de distribuição uniforme da variável aleatória \tilde{Y} . O desempenho de uma empresa é determinado também pelo valor da receita. Sendo assim, espera-se que empresas com melhor desempenho apresentem maior nível de divulgação. De maneira similar, as entidades públicas também apresentam capacidade de auferir receitas, advindas da arrecadação em forma de tributos, contribuições, receitas de serviços, transferências e outros. Pressupõe-se, desse modo, que entidades com melhores condições econômicas tendam a implantar melhores portais eletrônicos e a divulgar mais informações, dando suporte à segunda hipótese:

- H2: o volume de recursos arrecadados pelas entidades está positivamente associado ao índice de *disclosure* destas.

Portanto, foram definidas, para fins deste estudo, as seguintes variáveis: número de habitantes e volume de recursos arrecadados pelas entidades públicas analisadas. O número de habitantes foi obtido mediante consulta aos dados do Censo 2010 publicado no Diário Oficial da União e disponível no site do IBGE. As informações relativas ao volume de recursos arrecadados em 2010 foram retiradas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, disponível nos sites das Secretarias de Estado da Fazenda das entidades estudadas ou no Portal da Transparência dos respectivos entes públicos, em cumprimento à LRF (dados referentes a receitas realizadas - exceto intra-orçamentárias - até o 5º bimestre de 2010).

Para analisar a relação entre as variáveis estudadas, foram empregadas as técnicas de correlação e regressão linear, com a utilização do programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) versão 17.0.

3.1 Limitações da Pesquisa

Quanto às limitações da pesquisa, salienta-se que foram consideradas somente as informações que se encontravam de forma permanente nas páginas eletrônicas das entidades, de modo que foram descartadas notícias pontuais referentes às informações selecionadas neste estudo. Os sites foram acessados em dezembro de 2010. Alguns links relacionados a informações ambientais constantes na página eletrônica do Estado do Rio de Janeiro estavam desatualizados, uma vez que ao tentar acessá-los, obtém-se a informação de que estes não existem, foram removidos ou o caminho/lugar do link foi modificado.

Em relação ao *site* do Estado do Mato Grosso do Sul, somente foram disponibilizadas notícias pontuais que abordassem questões ambientais, de modo que o índice de *disclosure* do grupo VI (Informações Ambientais) foi considerado zero em decorrência da ausência de links permanentes relacionados ao meio ambiente. Foram encontrados outros problemas que influenciaram o índice de *disclosure* de alguns Estados, tais como erro ao acessar os balanços gerais no *site* do Estado do Tocantins (tentativa de acesso em 28/12/2010) e ao acessar o site oficial do Estado de Roraima e o Portal da Transparência do Estado (última tentativa de acesso em: 07/01/2011), além do fato do *site* oficial do Estado da Bahia estar em manutenção na data em que os dados foram coletados.

Em relação aos recursos arrecadados, nas páginas eletrônicas do Distrito Federal, somente foram encontrados os valores referentes a receitas realizadas até o 3º bimestre de 2010 e nos *sites* concernentes ao Estado do Rio Grande do Norte, somente foram encontrados os valores referentes ao 1º bimestre de 2010, enquanto o estudo definiu como critério valores realizados até o 5º bimestre de 2010. No que se refere ao Estado do Acre, o arquivo que deveria conter o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 5º bimestre de 2010, encontra-se danificado e não pôde ser acessado. Quanto ao Estado do Amapá, não conseguiu-se localizar nas páginas eletrônicas selecionadas as receitas realizadas em 2010, e no que concerne ao Estado de Roraima, somente foi possível acessar o site da Secretaria da Fazenda, no qual não constava os dados relativos às receitas realizadas em 2010. Desse modo, apesar de constarem na lista 27 entes públicos, foram considerados na análise de regressão somente 22 Estados, em virtude de cinco entidades não terem informado o montante das receitas realizadas até o 5º bimestre de 2010.

Além dessas questões, partindo-se do pressuposto adotado no estudo de que Estados mais populosos e que arrecadam um volume mais significativo de recursos apresentam melhores condições para implantar portais eletrônicos que disponibilizem maior quantidade e qualidade de informações relativas à gestão pública, construiu-se relações de causalidade

entre as variáveis. Porém, conforme salienta Cruz (2010), a causalidade é objeto de considerável discussão dentro da filosofia da ciência. Nesse sentido, David Hume entende que a questão de dois fenômenos estarem associados quanto à sua ocorrência não quer dizer que há uma dependência entre si (HUME, 2004), assim, assume-se que o fato de um estudo adotar um princípio que de certa forma é bastante questionado representa uma limitação para o mesmo (CRUZ, 2010).

Outra limitação desse estudo relaciona-se à construção do índice de *disclosure* da gestão pública Estadual, uma vez que a definição do que deve ser divulgado nos *sites* das entidades públicas para que estas sejam consideradas transparentes é uma questão passível de discussão. Conforme já observado por Cruz (2010) em âmbito municipal, neste estudo também não foi estabelecida uma ponderação acerca da relevância das informações para a transparência da gestão pública Estadual, correndo-se o risco de deixar de fora outras informações que também possam ser relevantes.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Descrição dos achados

Na Tabela 1 apresenta-se o resumo dos *disclosures* em cada item pesquisado, considerando a totalidade das entidades.

Tabela 1: Resumo dos *disclosure* por grupo (I, II, III, IV, V, e VI).

Item de <i>Disclosure</i>	Total	<i>Disclosure</i>	Percentual
I – Visão Geral			
01 - Informações sobre as instituições vinculadas ao Estado	27	26	96,30%
02 – Informações sobre o perfil sócio-econômico da população	27	9	33,33%
II – Informações adicionais			
03 - Informações sobre treinamento de funcionários	27	20	74,07%
04 - Informações sobre programas de incentivo à cultura	27	19	70,37%
05 - Informações sobre programas de assistência social	27	21	77,78%
06 - Informações sobre transporte urbano	27	15	55,56%
07 - Informações sobre processos licitatórios	27	26	96,30%
08 – Informações sobre audiências públicas	27	13	48,15%
III - Layout dos relatórios			
09 - Utilização de recursos gráficos	27	26	96,30%
IV – Relatórios Adicionais			
10 - Balanço Social	27	1	3,70%
11 - Balanços em Correção Monetária Integral	27	0	0,00%
12 - Relatórios da Auditoria e Controle Interno	27	6	22,22%
V - Situação Física e Financeira			
13 - Montante dos tributos arrecadados	27	27	100,00%
14 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	27	25	92,59%
15 - Balanço Orçamentário	27	25	92,59%
16 - Balanço Financeiro	27	22	81,48%
17 - Balanço Patrimonial	27	22	81,48%
18 - Demonstração das Variações Patrimoniais	27	22	81,48%
19 - Lei Orçamentária Anual – LOA	27	24	88,89%
20 - Contratos, aditivos e comunicações ratificadas	27	0	0,00%
21 - Relações mensais das compras	27	0	0,00%
22 - Plano Plurianual	27	25	92,59%
23 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	27	24	88,89%
24 - Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio	27	3	11,11%
25 - Relatório de Gestão Fiscal	27	25	92,59%
VI – Informações Ambientais			
26 - Informações sobre Impactos Ambientais: reciclagem	27	14	51,85%

27 - Informações sobre Impactos Ambientais: descontaminação e recuperação de terras e águas	27	13	48,15%
28 - Informações sobre Impactos Ambientais: conservação de recursos naturais	27	19	70,37%
29 - Informações sobre despesas em investimentos ambientais	27	1	3,70%
30 - Informações sobre Educação Ambiental	27	19	70,37%
31 - Informações sobre incentivo e apoio a pesquisas ambientais	27	1	3,70%
32 - Informações sobre reflorestamento	27	3	11,11%
33 - Informações sobre políticas de tratamento de água utilizada e reutilização em processos	27	0	0,00%

O item 13 (montante dos tributos arrecadados) foi divulgado pela totalidade das entidades pesquisadas. Esse item é exigido pela Lei 9.755/1998, sendo então considerado informação de *disclosure* obrigatório. Dentre os itens considerados de *disclosure* voluntário, os mais divulgados referem-se a:

- informações sobre as instituições vinculadas ao Estado (item 01), de modo que na maioria dos *sites* há uma descrição detalhada dos órgãos da administração direta e indireta, além dos contatos das Secretarias que compõem a estrutura do Governo;
- informações sobre processos licitatórios (item 07), sendo a ampla publicidade às licitações imprescindível para a construção de uma sociedade com *accountability* plena, conforme enfatizado por Roczanski e Tomasi (2010); e
- utilização de recursos gráficos nos relatórios (item 09), de forma que a elevada atenção estética às informações disponibilizadas, apresentando letras de tamanho adequado e demonstrativos coloridos, despertam a atenção do cidadão e facilitam o entendimento destes.

Na Tabela 2 apresentam-se os índices de *disclosure* de cada um dos entes públicos analisados.

Tabela 2: Índices de *disclosure* das entidades estudadas.

Ordem	Estado	Índice	Ordem	Estado	Índice	Ordem	Estado	Índice
1	São Paulo	0,72	10	Alagoas	0,63	19	Tocantins	0,53
2	Minas Gerais	0,72	11	Amazonas	0,63	20	Piauí	0,50
3	Santa Catarina	0,72	12	Bahia	0,63	21	Maranhão	0,47
4	Mato Grosso	0,69	13	Goiás	0,63	22	Amapá	0,44
5	Pará	0,69		Espírito Santo	0,59	23	Paraíba	0,44
6	Paraná	0,69	14	Pernambuco	0,59	24	Rondônia	0,44
7	Rio de Janeiro	0,66	15	Ceará	0,56	25	Mato Grosso do Sul	0,41
8	Rio Grande do Sul	0,66	16	Acre	0,53	26	Rio Grande do Norte	0,34
9	Sergipe	0,66	17	Distrito Federal	0,53	27	Roraima	0,03

Constatou-se que os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina apresentaram o maior índice de *disclosure* (72%), seguidos pelos Estados do Mato Grosso, Pará e Paraná, que apresentaram índice de 69%. Nas páginas eletrônicas do Estado de São Paulo, há destaque para a disponibilização de informações concernentes a audiências públicas realizadas e a realizar, informação encontrada somente nos *sites* de 13, dos 27 entes públicos analisados; destaca-se também a divulgação de prestação de contas acompanhada pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas, informação disponível nas páginas eletrônicas de apenas 3 Estados (São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul); além de informações sobre

avaliação e recuperação áreas degradadas, disponível nos *sites* de 13 Estados; e sobre reflorestamento, disponível nas páginas eletrônicas de apenas 3 Estados (São Paulo, Minas Gerais e Pará).

Nos *sites* correspondentes ao Estado de Minas Gerais, destaque para a evidenciação de relatórios de Auditoria e Controle Interno, informação disponível nas páginas eletrônicas de somente 6, das 27 entidades analisadas (Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Mato Grosso, Goiás e Pará); além da disponibilização de informações relacionadas à avaliação e recuperação de áreas degradadas. Em relação às páginas eletrônicas do Estado de Santa Catarina, destaque para a evidenciação de informações referentes a audiências públicas; e disponibilização de Balanço Social relativo aos exercícios de 2005 e 2006, demonstrativo divulgado apenas por este Estado. Nos *sites* dos Estados do Paraná e Mato Grosso, destaque para a disponibilização de informações sobre o perfil sócio-econômico da população, mediante resultados de pesquisas realizadas pelo IBGE, informação esta disponível nas páginas eletrônicas de 9 Estados (Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Tocantins, Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte). No que concerne ao Estado do Pará, destaque para a evidenciação de informações sobre incentivo e apoio a pesquisas ambientais, disponibilizadas apenas por este Estado.

Na Tabela 3 apresenta-se a média dos índices de *disclosure* correspondentes a cada um dos 6 (seis) conjuntos de informações analisados.

Tabela 3: Índice de *disclosure* por grupo.

Características Qualitativas	Média do índice
I – Visão Geral	0,65
II – Informações adicionais	0,70
III - Layout dos relatórios	0,96
IV – Relatórios Adicionais	0,09
V - Situação Física e Financeira	0,70
VI – Informações Ambientais	0,32

O grupo que apresentou maior índice é o III com 96%, de modo que quase a totalidade dos entes analisados utilizaram recursos gráficos na elaboração de seus relatórios. Considerou-se que o Estado de Roraima apresentou índice zero neste grupo em decorrência da impossibilidade de acesso ao *site* oficial do Governo e ao Portal da Transparência do Estado na data em que os dados foram coletados. O segundo grupo a apresentar maior índice de *disclosure* são os grupos II e V, ambos com 70%. Em relação ao grupo II, a informação mais divulgada consiste em questões relacionadas a processos licitatórios (evidenciada por 26 entidades) e a menos divulgada refere-se a informações sobre audiências públicas (evidenciada por 13 entidades). No que concerne ao grupo V, a pesquisa revelou que os demonstrativos mais divulgados relacionam-se ao montante dos tributos arrecadados (disponibilizado nos *sites* de todas as entidades), Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Plano Plurianual e Relatório de Gestão Fiscal (disponibilizados nos *sites* de 25 entidades), sendo que a grande publicação do último pode ser justificada pela possibilidade de penalização do gestor, disposta na Lei 10.028/2000, mediante a falta de publicação deste relatório. Já os demonstrativos menos divulgados são as relações mensais de compras e contratos, aditivos e comunicações ratificadas, não divulgados em nenhum dos *sites* analisados, e a prestação de contas acompanhada do respectivo Parecer Prévio, informação disponível apenas nos *sites* dos Estados de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Os baixos índices apresentados nos grupos IV e VI (9% e 32% respectivamente) indicam forte tendência por parte da maioria das entidades em divulgar somente o que é obrigatório. Em relação às informações ambientais, Gray e Bebbington (2001 apud SCHULTZ, MARQUES e HOFER, 2010) enumeram algumas das razões que podem influenciar na decisão das organizações em divulgar este tipo de informação de forma

voluntária: distrair atenção de outras áreas; se antecipar a ações regulatórias; desenvolver imagem corporativa; prover benefícios políticos; estabelecer vantagem competitiva; mostrar alguns direitos dos acionistas e *stakeholders*. As razões para não evidenciar voluntariamente informações ambientais remetem a: falta de incentivos; custo de levantamento e divulgação; evitar divulgação de informações confidenciais para a concorrência; falta de demanda para a informação; ausência de requerimentos legais; e outras prioridades na divulgação.

4.2 Testes de Correlação

Para a escolha apropriada entre as alternativas disponíveis para realizar testes estatísticos, é relevante detectar se a distribuição das variáveis investigadas apresenta uma distribuição normal. Desse modo, para que a normalidade das variáveis pudesse ser testada, procedeu-se à aplicação do teste Shapiro-Wilk, por ser considerado um teste de ajustamento mais robusto para amostras reduzidas ($n < 30$).

Os resultados demonstraram que a hipótese nula de normalidade foi rejeitada para as variáveis índice de *disclosure*, População e Receita (*p-value* encontrados $< 0,05$). Em função deste resultado, a análise de correlação foi pautada na correlação não paramétrica de *Spearman*, a qual não exige que os dados sejam normalmente distribuídos. A correlação *Spearman* mede os níveis de correspondência entre os *ranks* (postos) em que as observações aparecem na amostra. Os valores encontrados podem variar entre (-1) e (1) em caso da presença, respectivamente, de correlação não-paramétrica negativa perfeita e correlação não-paramétrica positiva perfeita.

Na Tabela 4 apresenta-se o coeficiente e a significância da correlação não-paramétrica entre o índice de *disclosure* dos Estados e cada uma das variáveis independentes quantitativas.

Tabela 4: Coeficientes de correlação (teste não-paramétrico).

Variáveis	Coeficiente	p-value (Sig.)
População	0,529*	0,011
Recursos arrecadados	0,654**	0,001

Nota: *A correlação é significativa ao nível de 5%.

**A correlação é significativa ao nível de 1%.

Verifica-se que para as associações analisadas o coeficiente de correlação demonstrou uma relação positiva e estatisticamente significativa para as variáveis População e Recursos arrecadados, ou seja, rejeita-se a hipótese nula de que não há correlação entre *Disclosure* e População, e *Disclosure* e Recursos Arrecadados, o que levaria à aceitação das Hipóteses 1 e 2 estabelecidas neste estudo. No entanto, o coeficiente de correlação entre as variáveis População e Recursos arrecadados foi de 0,904** com *p-value* 0,000. Este nível de correlação é considerado bastante elevado, indicando a presença de colinearidade entre ambas. Por consequência, pode-se concluir que a alta correlação apresentada entre essas duas variáveis independentes fornecem indícios de que estas estão captando o mesmo efeito, isto é, ambas podem ser consideradas *proxys* para o tamanho.

4.3 Modelos de Regressão

No estudo foram estabelecidas, à princípio, as seguintes variáveis: Índice de *Disclosure*, utilizado como variável dependente, e População e Receita, utilizadas como variáveis independentes. No entanto, verificou-se alta correlação entre as variáveis independentes, isto significa que a utilização das mesmas em um mesmo modelo ocasiona problemas de multicolinearidade. Este problema pode causar distorções no erro padrão conduzindo a conclusões errôneas acerca da significância dos coeficientes individuais

encontrados. Após estimar por meio da regressão linear simples dois modelos independentes com cada uma das variáveis, optou-se pelo modelo com a variável independente População, uma vez que o mesmo apresentou maior poder explicativo (maior R^2) do que aquele estimado com a variável independente Recursos Arrecadados. Vale ressaltar que o modelo adotado capta apenas relações lineares entre as variáveis. Assim, a variação da variável dependente se dá em proporção direta com a variação da variável explicativa, fato este que, conforme Cruz (2010), pode ser considerado uma limitação, uma vez que há probabilidade (não verificada no estudo) das variáveis manterem uma relação não linear entre si.

Foram realizados testes para averiguar se os erros eram normalmente distribuídos (teste Jarque-Bera), se apresentavam um comportamento homocedástico (teste de White) e se havia ausência de autocorrelação (teste de Breusch Godfrey). Os resultados encontrados no teste Jarque-Bera denotam a normalidade da distribuição dos termos erros, uma vez que o *p-value* encontrado (0,505) é maior do que o alfa de significância estabelecido de 0,05. Em relação ao Teste White, tem-se que como o valor da Probabilidade (0,135) é superior ao alfa de 0,05, não se pode rejeitar a hipótese nula, admitindo-se a presença de homocedasticidade no modelo. No que se refere ao teste de Breusch Godfrey, constatou-se que o modelo estimado não apresenta autocorrelação, uma vez que a Probabilidade (0,197) é superior ao alfa de 0,05. Na Tabela 5 apresentam-se os parâmetros do modelo estimado que inclui as variáveis *Disclosure* e População.

Tabela 5: Resumo do modelo de regressão.

<i>R</i>	R^2	R^2 Ajustado	Erro Padrão
0,493	0,243	0,205	0,0872291

Observa-se que o coeficiente de determinação (R^2), que mede o grau de ajustamento da reta de regressão às observações e indica a proporção da variabilidade da variável dependente que é explicada pela variável independente, é 24,3%, ou seja, o R^2 indica que 24,3% da variação na variável dependente *disclosure* é explicada pelas variações ocorridas na variável independente considerada no modelo: a população. Na Tabela 6 pode-se observar os coeficientes do modelo de regressão.

Tabela 6: Coeficientes do modelo de regressão.

	Coeficientes não-padronizados		Coeficientes padronizados	t	Sig.
	B	Std. Error	Beta		
(Constant)	0,555	0,026		21,428	0,000
População	5,639E-9	0,000	0,493	2,534	0,020

De acordo com o teste *t*, rejeitou-se a hipótese nula de que a variável seja estatisticamente igual a zero (*Sig.* menor que o α estabelecido = 0,05), o que confirma os resultados encontrados no teste de correlação em relação à variável incluída no modelo de regressão. O alto valor do coeficiente da constante se comparado ao do coeficiente da variável População pode indicar que, por motivos como, por exemplo, a obrigação legal de evidenciar, a variável utilizada não tenha um grande efeito sobre este índice de *disclosure*, demonstrando que outras variáveis devem ser avaliadas e inseridas em um novo estudo. Também, diferentes classificações do tipo de *disclosure* podem ser testadas, de maneira a se criar uma variável dependente que contemple melhor o *disclosure* voluntário e possa gerar melhores relações com as variáveis independentes, semelhantes às que foram utilizadas neste estudo.

No estudo de Lima (2009) constatou-se que existe relação apenas entre os índices de *disclosure* das instituições de ensino analisadas e as características “gratuidade” e

“subvenção”, não se observando associação entre esses índices e as demais variáveis (tamanho, definido em função do ativo total da entidade, localização, benefícios fiscais e alavancagem).

Por outro lado, na pesquisa de Braga, Oliveira e Salotti (2009) as evidências empíricas sugeriram que as variáveis tamanho (definido em função do logaritmo natural do ativo total ajustado), riqueza criada e natureza da atividade exercem influência direta e significativa sobre o nível de divulgação ambiental, enquanto as variáveis desempenho, endividamento, controle acionário e governança não exerceram influência significativa sobre a variável dependente. Assim, o modelo apresentado neste estudo mostrou consistência em relação ao modelo testado por Gordon *et. al.* (2002) e outros estudos realizados no mercado de capitais no que diz respeito à variável tamanho, embora a definição desta variável tenha sofrido adaptações por relacionar-se a entidades públicas.

5 CONCLUSÕES

Este estudo teve como objetivo construir um índice de *disclosure* dos 26 Estados brasileiros e Distrito Federal, sob a perspectiva da Teoria da Divulgação, e verificar se existe relação entre o índice de *disclosure* e o número de habitantes e volume de recursos arrecadados pelas entidades públicas analisadas. Para tanto, a partir dos índices estruturados por Lima (2007) e Lima (2009) e de informações disponíveis no *site* oficial de cada entidade, no *site* da Secretaria da Fazenda e no Portal da Transparência dos respectivos entes públicos, construiu-se um índice de *disclosure* próprio para os 26 Estados brasileiros e Distrito Federal. Posteriormente, buscou-se identificar se há relação entre o índice de *disclosure*, utilizado como variável dependente, e as variáveis população e receita arrecadada, utilizadas como variáveis independentes.

Apesar das suas limitações, em decorrência da impossibilidade de acesso a alguns dos *sites* selecionados e da existência de *links* desatualizados, o índice de *disclosure* apresentado neste estudo possibilitou, além do conhecimento da realidade das entidades públicas analisadas, obter uma visão de quais informações estas estão divulgando. Assim, verificou-se que a preocupação maior das entidades estudadas refere-se ao *disclosure* obrigatório, sendo que os índices podem evoluir caso seja dada mais ênfase ao *disclosure* voluntário.

Constatou-se que os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina apresentaram o maior índice de *disclosure* (72%), seguidos pelos Estados do Mato Grosso, Pará e Paraná, que apresentaram índice de 69%, porém, nenhum dos entes analisados cumpriu integralmente o que é determinado pela legislação em termos de evidenciação compulsória. Desse modo, a pesquisa permite concluir que a divulgação das informações geradas pela contabilidade pública não está plenamente adequada às exigências legais, além do fato de que a evidenciação voluntária é ainda incipiente.

Nota-se que os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, além das versões simplificadas desses documentos, não foram divulgados por todos os entes públicos, embora a legislação determine claramente a obrigatoriedade de publicação dessas informações. A única informação obrigatória divulgada por todas as entidades refere-se ao montante dos tributos arrecadados. Em relação à evidenciação voluntária, destaque para os baixos índices relacionados à disponibilização de informações ambientais e de relatórios adicionais, como Balanço Social.

No que concerne à verificação da existência ou não de associação entre as características número de habitantes e receitas arrecadadas e o nível de *disclosure* dos Estados e Distrito Federal, constatou-se, por meio dos resultados da aplicação do modelo de regressão

linear, que existe relação entre os índices de *disclosure* e a variável independente População, haja vista que esse foi o modelo de melhor desempenho (R^2). Portanto, Estados mais populosos tendem a divulgar uma maior quantidade de informações.

Como sugestão para novos estudos recomenda-se: entender os fatores que levam a maioria das entidades públicas a realizar apenas *disclosure* obrigatório; investigar as dificuldades dos entes públicos para manter uma página atualizada na internet; investigar, por meio de pesquisas junto aos governantes, as razões para divulgação ou retenção de informações e incluir novas variáveis independentes na análise.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, J. H. M. de *et. al.* Um estudo sob a óptica da teoria do agenciamento sobre a *accountability* e a relação Estado-sociedade. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 7º, 2007. São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2007. CD-ROM.

ALENCAR, R. C. de. *Nível de disclosure e custo de capital próprio no mercado brasileiro*. 2007. 114 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) - Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-14032008-120509/pt-br.php>>. Acesso em: 27 out. 2010.

BOFF, M. L. *Estratégias de legitimidade organizacional de Lindblom na evidenciação ambiental e social em relatórios da administração de empresas familiares*. 2007. 160 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau, Blumenau. Disponível em: <http://proxy.furb.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=435>. Acesso em: 09 dez. 2010.

BRAGA, J. P.; OLIVEIRA, J. R. S.; SALOTTI, B. M. Determinantes do Nível de Divulgação Ambiental nas Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 9º, 2009. São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2009. CD-ROM.

BRASIL. Lei Complementar nº 101/2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm>>. Acesso em: 09 dez. 2010.

_____. Lei Complementar 131/2009. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LCP/Lcp131.htm>>. Acesso em: 09 dez. 2010.

_____. Lei nº 4.320/1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L4320.htm>>. Acesso em: 09 dez. 2010.

_____. Lei nº 9.755/1998. Dispõe sobre a criação de "homepage" na "Internet", pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9755.htm>>. Acesso em: 09 dez. 2010.

CAMPOS, A. M. *Accountability: Quando poderemos traduzi-la para o português? Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p.30-50, fev./abr. 1990. Disponível em:

<<http://admsp20061.wikispaces.com/file/view/Accountability+-Quando+poderemos+traduzi-la+par+o+portugu%C3%AAs+-+Anna+Maria+Campos.pdf>>. Acesso em: 09 dez. 2010.

CASTRO, D. P. Ajustando o foco da Contabilidade Pública. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, ano XXXIV, n. 151, p. 69-83, jan./fev. 2005.

CORBARI, E. C. Accountability e Controle Social: Desafio à Construção da Cidadania. *Cadernos da Escola de Negócios da UniBrasil*, Curitiba, n. 2, jan./jun. 2004. Disponível em: <http://www.ici.ufba.br/twiki/bin/viewfile/PROGESP/ItemAcervo242?rev=&filename=Accountability_e_Control_Social_Desafio_a_Construcao_da_Cidadania.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2010.

COY, D.; DIXON, K.; TOWER, G. *The annual reports of tertiary education institutions: quality, timeliness, and distribution*. Working paper, University of Waikato, 1993.

CRUZ, C. F. *Transparência da Gestão Pública Municipal: Referenciais Teóricos e a Situação dos Grandes Municípios Brasileiros*. 2010. 140 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

DE LUCA, M. M. M. de. *Demonstração do valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB*. São Paulo; Atlas, 1998.

DYE, R. A. An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, v. 32, n. 1-3, p. 181-235, 2001.

GORDON, T. *et. al.* A comparative empirical examination of extent of disclosure by private and public colleges and universities in the United States. *Journal of Accounting and Public Policy*, v. 21, n. 3, p. 235-275, 2002.

HACKSTON, D.; MILNE, M. J. Some determinants of social and environmental disclosures in New Zealand companies. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. v. 9, n. 1, 1996, p. 77-108.

HAIR, J. F. *et. al.* *Análise multivariada de dados*. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HOPE, K. Firm-level Disclosures and the Relative Roles of Culture and Legal Origin. *Journal of International Financial Managerial and Accounting*, v. 14, n. 3, p. 218-248, 2003.

HUME, David. *Investigação acerca do entendimento humano*, São Paulo: Nova Cultural, 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo 2010*. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/dados_divulgados/index.php>. Acesso em: 27 out. 2010.

LIMA, E. M. *Análise comparativa entre o índice disclosure e a importância atribuída por stakeholders a informações consideradas relevantes para fins de divulgação em Instituições de Ensino Superior Filantrópicas do Brasil: uma abordagem da Teoria da Divulgação*. 2009. 200 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) - Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-29052009-110807/>>. Acesso em: 27 out. 2010.

LIMA, G. A. S. F. de. *Utilização da Teoria da Divulgação para avaliação da relação do nível de disclosure com o custo da dívida das empresas brasileiras*. 2007. 118 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade). - Programa de Pós-Graduação em Controladoria e

Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo. Paulo. Disponível em:
<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-26112007-165145/>>. Acesso em: 12 nov. 2010.

NAKAGAWA, M. *Accountability: a razão de ser da contabilidade*. *Revista Contabilidade & Finanças*, São Paulo, v. 18, n. 44, p. 7-7, maio/ago. 2007.

NAKAGAWA, M.; RELVAS, T. R. S.; DIAS FILHO, J. M. *Accountability: a Razão de ser da Contabilidade*. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade – REPEC*, v. 1, n. 3, 2007. Disponível em: <<http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/17/19>>. Acesso em: 09 dez. 2010.

NUNES, J. G.; TEIXEIRA, A. J. C.; NOSSA, V. Análise das Variáveis que influenciam a Adesão das Empresas ao índice Bovespa de Sustentabilidade In: EnANPAD, XXXIII, 2009. São Paulo. *Anais...* São Paulo: ANPAD, 2010. CD-ROM.

PAUL, S. *Accountability in public services: exit, voice and control*. *World Development*, v. 20, n. 7, p. 1047-1060, 1992.

ROCZANSKI, C. R. M.; TOMASI, M. *Universidade Pública e Accountability*. In: Congresso Consad de Gestão Pública, III, 2010. Brasília/DF. *Anais...* Brasília: Consad, 2010.

SALOTTI, B. M.; YAMAMOTO, M. M.. Ensaio sobre a teoria da divulgação. *Brazilian Business Review*. v. 2, n. 1, p. 53-70, jan./jun. 2005.

SANTANA JUNIOR, J. J. B. *Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil*. 2008. 176f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Recife.

SCHULTZ, C. A.; MARQUES, T. de O.; HOFER, E. Análise do nível de disclosure voluntário de informações ambientais, econômicas e sociais em cooperativas do setor agropecuário. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 10, 2010. São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2010. CD-ROM.

SILVA, R. L. M. da. *Divulgação de informações e liquidez de ações: evidências do setor de Sudest e Metalurgia do Brasil*. 2009. 155f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96133/tde-06052009-173652/>>. Acesso em: 27 out. 2010.

VERRECCHIA, R. E. Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, v. 32, n. 1-3, p. 97-180, 2001.